



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho Diretivo da **ULISSES – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão**, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Relatório

No desempenho das funções que nos são atribuídas pela Lei n.º 24/2012 que aprova a Lei Quadro das Fundações, acompanhámos regularmente a atividade da Fundação, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Conselho Diretivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório do Conselho Diretivo, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação da Fundação e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

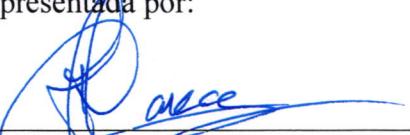
Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal das Contas, que emitimos, somos de parecer que o Órgão Deliberativo da **ULISSES – Fundação para o Desenvolvimento da Gestão**:

- a) aprove o relatório do Conselho Diretivo e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- b) aprove a proposta de aplicação de resultados constante do relatório do Conselho Diretivo.

Lisboa, 2 de abril de 2025

Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda.
Registada na OROC sob o n.º 68, e na CMVM sob o n.º 20161404
Representada por:


João António de Carvalho Careca - ROC n.º 849
Registado na CMVM com o n.º 20160473